PORTARIA N. 259/2023
DE 06/09/2023

"ALTERA PORTARIA N.243/2023 DE 23/08/2023 QUE CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CASEMIRA PERUZZO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo V da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações especialmente Lei Complementar n. 051/2017 de 29/11/2017 e,

CONSIDERANDO o atestado medico.

DECIDE:

Art. 1º - Alterar para 60 dias a portaria N. 243/2023 de 23/08/2023 que concede licença à CASEMIRA PERUZZO a partir de 22/08/2023.

Art. 2º- As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 06 de Setembro de 2023.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.